Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13.344/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.820.866,96 (três

origamento riscal e da egundado social, into valor giobal de 14, 3.22.000,30 (fles milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.344/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	333.911,72	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	339092	138	306.382,38	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	339039	138	67.376,92	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339048	138	360.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339030	202	200.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	205	511.650,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339014	100	10.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339033	100	10.000,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.122.0145.4191	339039	138	730.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339139	207	20.859,20	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	8.997,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	497,25	-
28.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339039	138	46,48	-
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339039	138	8.846,52	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339030	138	33.885,82	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	181.078,74	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449052	138	22.560,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	565.330,39	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	16.000,00	_
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	6.000,00	_
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	100	90.292,82	_
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339036	203	66.000,00	_
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	240.131,45	_
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	100		_
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	100	1.500,00	_
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339030	100		_
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339039	100	,	_
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.1938	339014	100	1.795,54	_
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.1938	339030	138		_
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.1938	339030	100	2.224,73	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.1938	449052	138	10.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449052	202	-	200.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3011	449051	138	-	50.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3012	449051	138	-	50.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.541.0010.4337	449051	138	-	
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	138	-	100.000,00 106.382,38
		08.244.0027.4123	449051		-	
16.72 19.01	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		339030	138 138	-	360.000,00 333.911.72
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4033		138	-	,
		06.183.0131.4038	449052			1.452.854,95
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	15.451.0131.4233	449151	138	-	92.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	205	-	511.650,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.452.0011.3022	339035	138	-	67.376,92
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	-	8.997,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339139	207	-	20.859,20
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	497,25
27.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339036	138	-	8.846,52
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339030	138	-	46,48
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	203	-	66.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	110.292,82
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	138	-	240.131,45
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0147.4100	339039	100	-	41.020,27
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.820.866,96	3.820.866,96
NOTA:					-	-

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 202 – CONVÊNIOS FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS L

FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SÁÚDE

Portarias

Port. nº 1616/2019- Considera exonerada, a contar de 20/09/2019, JOÃO RICARDO NUNES RIBEIRO do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/004248/2019- PORTARIA Nº 422/2019

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): TAISA FERNANDA DA SILVA SOUZA, Professora I, Matrícula nº 1236.495-8 **ASSUNTO**: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO**: 10 (dez) días, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) días, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Corrigenda

Na Fixação de proventos publicada em 21/09/2019, onde se lê: Jeronimo Ney Barbisa Valle, leia-se: Jeronimo Ney Barbosa Valle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 034/SMF/2019- DESIGNAR, THIAGO HENRIQUE DA SILVA
BARBOSA para responder pelo expediente da Coordenação de Taxas, Contribuições e Receitas Diversas da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 09/09 a 08/10/2019, por motivo de Licença Médica da titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Fomento nº 001/2019 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Instituto Viva Vôlei, no período de 12(doze) meses, que serão utilizados de recursos advindos da Emenda Aditiva nº 007/18 ao projeto de Lei nº 194/2018 no valor de R\$ 633.965,76 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos sessenta e cinco reais e b33.905,76 (seiscentos e trinta e tres mil, novecentos sessenta e cinco realis estenta e seis centavos), que obedece ao processo administrativo nº 230/0000056/2019. Fundamento legal: tendo por base o que dispõe na Lei: 13.019/2014 e artigos, Verba: Código de Despesa nº 3335039010000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.037.1966 da Fonte 03108.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 014/2019, de 10/09/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 780000024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Alimentação institucional, com fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais, para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo:

- Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 12438410

2) Charles Figueiredo, matrícula nº 1243127-0 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SASDH Nº 015/2019, de 11/09/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000541/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de CESTA BÁSICA, para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo:

- Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 12438410 3) 4)
- Charles Figueiredo, matrícula nº 1243127-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda: Publicado em 26/12/2018 página 8, no Diário Oficial de Niterói, onde se lê: Conselheiro Suplente Vinicius Silva de Souza, período 01/01/2019 a 31/02/2019 e conselheiro titular, Rita de Cássia de Barros Pereira.

Conselheiro Suplente David da Costa Villar Filho, período 01/01/2019 a 31/02/2019 e

conselheiro titular, Neilson Pereira do Nascimento. Lê-se: Conselheiro Suplente Vinicius Silva de Souza, período 01/01/2019 a 31/01/2019 e conselheiro titular, Rita de Cássia de Barros Pereira.

Conselheiro Suplente David da Costa Villar Filho, período **01/01/2019 a 31/01/2019** e conselheiro titular, Neilson Pereira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereco e requerente:

080006303/2019 - Rua Presidente Backer, nº 09 - loja 04 - Bar e Restaurante Novo Espaço Ltda"

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. **AUTO DE INFRAÇÃO**

PEDRO JORGE A. COUTINHO - R Miguelote Viana, 52-Icaraí -A.I.02490/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Pelo presente instrumento Termo de Compromisso Ambiental - TCA Nº044/2018, processo administrativo nº250001096/2018, firmado entre Ampla Energia e Serviços S.A CNPJ:33.050.071/0001-58 e a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, para compensar a supressão de indivíduos arbóreos a doação de mudas de espécies nativas e os seguintes materiais 3 (três) CPUs core I5, 2 (dois) monitores de 21,5pol.

Pelo presente instrumento Termo de Compromisso Ambiental – TCA Nº002/2019, processo administrativo nº250000979/2017, firmado entre Valdecyr Maciel Gomes e a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, para compensar a supressão de indivíduos arbóreos a doação de mudas de espécies nativas e os seguintes materiais 1(um) GPS Garmin portátil, 1 (um) CPU core I5, 1 (um) monitor de 21,5pol.

RESOLUÇÃO COMAN Nº 1 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Obriga as atividades que causam significativos impactos ao ambiente fundeadas no interior da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (RESEX) a constituição de Garantia Bancária Autônoma a primeira solicitação como condicionante do licenciamento ambiental em face responsabilidade ambiental nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 9.985 de 2000.

O CONSELHO MUNCIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - COMAN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.640/98 e regulamentado pelo Decreto nº 7.888 de 1998, apoiado por uma secretaria executiva, a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, conforme os termos da Seção I, Capítulo II da Lei 2.602/08 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno Decreto 11. 402 de 2013.

CONSIDERANDO:

O risco de impacto e potencial poluidor das atividades praticadas por embarcações na área abrangida pela RESEX Itaipu, especialmente aquelas ligadas à indústria de exploração de óleo e gás, bem como as recorrentes ocorrências de danos a petrechos e aparatos dos pescadores tradicionais, tais como inutilização de redes e espinhéis devido ao tráfego de embarcações.

Que sejam adotadas no âmbito das condicionantes das atividades a serem licenciadas pelas instituições competentes, nos termos da Lei Complementar 140/2012, de forma a salvaguardar a arte da pesca tradicional, bem como garantir a continuidade do meio de vida e de subsistência dos pescadores tradicionais que usufruem diretamente dos recursos da RESEX Itaipu e a preservação do ambiente

RESOLVE:

Art. 1°- Os operadores que venham a exercer atividades ocupacionais nas áreas de fundeio no interior da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu e Piratininga constituam obrigatoriamente uma garantia bancária autônoma à primeira solicitação (on first demand), que lhes permitam assumir a responsabilidade ambiental inerente às atividades por si desenvolvidas, em face dos danos causados também a população tradicional beneficiária, bem como seus petrechos de pesca;

Art. 2° - As garantias financeiras serão constituídas através de condicionante do licenciamento exigida pelo órgão licenciador competente para obtenção das garantias bancárias autônomas à primeira solicitação (on first demand) mesmo que para participação em fundos ambientais ou da constituição de fundos próprios reservados para o efeito;

Art. 3° - As garantias obedecerão ao princípio da exclusividade, não podendo ser desviadas para outro fim nem objeto de qualquer oneração, total ou parcial, originária ou superveniente.

Art. 4° - Poderão ser fixados limites mínimos para os efeitos da constituição das garantias financeiras obrigatórias nos termos do artigo 36 da Lei no 9.985/2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ATO DO SECRETÁRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, que visa à contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DO JACARÉ, localizada à Estrada Frei Orlando s/n, no Bairro Jacaré, especificados e quantificados na forma do "Memorial Descritivo - Especificações Técnicas" e "Projetos" (Anexos II e III), adjudicando a prestação de serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ 10.8558.543/0001-06, pelo valor total de R\$ 3.007.999,14 (três milhões, 7 mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Niterói, 19 de setembro de 2019.

AVISOS CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2019

- 1) Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS EM PROJETOS LTDA CNPJ nº 02.563.448/0001-49, através do processo 020/004464/2019, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.
- 2) Nego provimento ao recurso impetrado pelo CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS GARDEN, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda - CNPJ nº 90.333.790/0001-10 e

Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda - CNPJ nº 07.351.538/0001-90, através do processo 020/004538/2019, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

3) Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ nº 01.486.607/0001-96, através do processo 020/004539/2019, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ nº 00.586.091/0001-99, através do processo 020/004478/2019, para a Concorrência Pública nº 003/2018, com base no contido no parecer da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Sustentaver de Secretaria de Franciamento, Organismo e modernização da Gestado da Comissão Permanente de Licitação na manutenção da habilitação do Consórcio Técnico Engeplus-Garden, formado pelas empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ nº 90.333.790/0001-10 e Garden Consultoria Projetos e Gestão Ltda – CNPJ nº 07.351.538/0001-90.
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação na manutenção da

habilitação da empresa Hidroscience Consultoria e Restauração Ambiental Ltda CNPJ nº 01.486.607/0001-96.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 118/2018- Termo de Doação nº 01/2019-SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói, como doador e a empresa AÇO NA MADEIRA-ME como donatário. OBJETO: Doação sem encargos de frações de indivíduos arbóreos para serviço de reciclagem, sustentabilidade e artesanato. FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói e artigos 538, 541, 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 010/CGM/2019

A Controladora Geral do Município - CGM, no uso das atribuições legais e considerando os termos da portaria 010/CGM/2019. Resolve:

Designar Beverly M. Coutinho da Motta para, sem prejuízo de suas atribuições,

responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, no período de 24/09 a 27/09/2019.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA EXTRATO № 01/2019

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 01/2019. PARTES: O Município de Niterói por meio da Administração Regional do Fonseca e Viva Rio. **OBJETO:** Requalificação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) do Fonseca e Cantagalo, através da realização das melhorias necessárias na infraestrutura cantagato, ataves da realização das mientonas necessarias na initiaestrutura existente, bem como a gestão do espaço, com a respectiva aquisição, montagem e instalação de equipamentos esportivos e de lazer, visando atender às respectivas demandas no local PRAZO: 24 meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 14.706.452,16 VERBA: P.T. nº 04.122.0145.4191, Código de Despesa 33.50.39, Fonte 138, Nota de Empenho nº 002132. FUNDAMENTO: Lei nº 13.019/2014, artigo 38, bem como o Processo Administrativo nº 190000099/2018. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6 150/91

Designar, a contar de 11/09/2019, LAURA CRISTINA SILVA PEDREIRA, para responder como Responsável Técnico pela Farmácia Unificada do Centro, da Policlínica de Especialidade de Saúde da Mulher "Malu Sampaio", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, junto ao Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro. (PORTARIA FMS/FGA Nº 143/2019).

EXTRATO N.º 71/2019
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 34/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a CEI Comércio De Exportação E Importação De Materiais Médicos Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste termo de ajuste de contas o pagamento CEI Comércio de Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. do valor de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), pela aquisição de material valor de R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais), pela aquisição de material médico hospitalar, no período de novembro de 2016, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/10048/2018; VALOR: R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 558/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10048/2018; DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2019.

EXTRATO n.º 135/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 35/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde do Niteráli a 2 Empresa Municipal de Moradia Utrapização o Sancamento.

de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; de Niterol e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de obra de construção abrigo de resíduos sólidos na Unidade Básica do Baldeador, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/n.º, Morro de Castro, Niterói/RJ; PRAZO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 30.273,41 (trinta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 1051.04.12.0010.3006, Natureza de Despesa n.º 44.90.51.00, 16.00.0146/10.51 (NIDAMENTO: Lei n.º 8 666/07, home n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000145/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7320/2017; ASSINATURA: 03 de abril de

EXTRATO n.º 136/2019 INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 36/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos complementares destinados ao planejamento da obra de reforma da Policlínica de Especialidades Malu Sampaio, localizado na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, Centro, Niterói/RJ; VALOR ESTIMADO: R\$ 56.007,00 (cinquenta e seis mil e sete reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 100 e Nota de Empenho n.º 000837/2018; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5223/2013; ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

EXTRATO n.º 137/2019

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 37/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde

de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA;

OBJETO: O presente Termo tem por obieto a construção de residências terapêuticas no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, localizado na Avenida Quintino Bocaiúva, s/nº no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, localizado na Avenida Quintino Bocaiúva, s/nº - Charitas, Niterói/RJ; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 795.076,52 (setecentos e noventa e cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262 e n.º 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa n.º 44.91.51.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000976/2017 e n.º 000304/2018. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 510/0479/2017; ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

EXTRATO n.º 138/2019

INSTRIMENTO: Termo Aditivo n.º 38/1019. PAPTES: Fundação Municipal de Saúde

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 38/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a reforma das salas de vacina da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva, localizada na Jansen de Mello, s/n.º Niterói/RJ; PRAZO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 83.033,98 (oitenta e três mil, trinta e trinta reais e noventa e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.305.0052.2276, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000658/2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/10802/2010; ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

EXTRATO N.º: 100/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 24/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e JF Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de OBJETO: O presente Termo Additvo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 50/2018, que tem por objeto aquisição e entrega de medicamentos oriundos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 23/2017, conforme Anexo Único; VALOR: R\$ 150.950,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.303.0133.4055, Código de Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000356/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/12340/2018; ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

EXTRATO N.º: 132/2019.

INSTRIMENTO: Termo Additivo nº 34/2019: PARTES: Eundação Municipal de

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 34/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Niterói – APAE; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 12/2017, que tem por objeto a execução de serviços técnico-profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; VALOR TOTAL: R\$ 97.751,29 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.4054; Natureza das Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 207; Nota de Empenho: 000462/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/5847/2016; ASSINATURA: 01 de junho

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/3570/2016 - Port. 325/2019 - Tereza Cristina Sarmento da Cruz 200/9747/2019 - Port. 326/2019 - Filomena Aparecida Mendes Abono Refeição (Deferido)

200/13873/2019 - Eduardo Vieira Feitosa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 024/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado "SINE DIE"

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL com SRP N.º 016/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de Outubro de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruquai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de limpeza visando atender as demandas da Fundação Municipal de Educação, sede, anexos, Telecentros, bibliotecas Populares e Unidade Escolares, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

> FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM./FAN N° 220/002186/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO N° 033/2019 MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/002186/2019, Edital de Licitação/FAN nº 033/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet e coquetel para a Fundação de Arte de Niterói - FAN e suas unidades, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação nº 033/2019. **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante MARCIO JOAQUIM RODRIGUES, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 033/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 131.845,35 (centro e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO**

AVISO DO PREGÃO № 18/2019 PROCESSO № 520/000326/19 CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

Informamos que, após os pareceres do setor técnico da CLIN, em resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa RBJ Publicidade Ltda., a licitação relativa ao Pregão Presencial № 18/2019, Aquisição de Contenedores de 120 Litros, Contenedores de 240 Litros e Papeleiras de 50 Litros, será realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 10h.

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO № 01/2019 PROCESSO № 520/000841/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Leilão nº 01/19-Venda de Materiais Recicláveis, onde a empresa FARIA COMÉRCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEIS LTDA. ofertou para o item 01 o valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.780,28 (mil setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), ofertou para o item 02 o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 369,84 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), ofertou para o item 03 o valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.802,20 (mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), ofertou para o item 04 o valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo) e valor total de R\$ 1.562,98 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), e ofertou para o item 05 o valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) e valor total de R\$ 10.625,33 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 16.140,62 (dezesseis mil cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos). A empresa DEPÓSITO ESTORIL DE PAPEIS LTDA. ofertou para o item 06 o valor

unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.451,24 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), ofertou para o item 07 o valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 12.154,63 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), ofertou para o item 08 o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 2.626,13 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos), ofertou para o item 09 o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 250,77 (duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), e ofertou para o item 10 o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 8.806,80 (oito mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 25.289,57 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

O valor total do leilão foi de R\$ 41.430,18 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, parágrafo 5º, artigo

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 243/2019 - Dispensar a contar de 02/09/2019, ANDRÉ MENDES MESQUITA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4. Presidente da

PORT. №. 266/2019 – Designar a contar de 23/09/2019, ANTONIO CARDOSO DE BRITO JUNIOR para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de André Mendes Mesquita. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 194/2019 - Dispensar a contar de 01/08/2019, THAYS ALMEIDA LIMA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 13.

PORTARIA Nº. 260/2019- Designar Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DO PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS, NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ (Referente ao Contrato nº. 081/2019 - Processo ADM. Nº. 510003095/2018) -Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 261/2019- Designar Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA - ENGENHOCA, NO MUNICIPIO DE NITERÓI/RJ (Referente ao Contrato nº. 079/2019 - Processo ADM. No. 010002042/2018) - Presidente da EMUSA

PORTARIA Nº. 262/2019- Designar Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat. 2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E RECUPERAÇÃO DO PISO NA RUA ALMIR MADEIRA - BELTÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA (Referente ao Contrato nº. 075/2019 – Processo ADM. Nº. 510002040/2018) -Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 263/2019- Designar Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e Bruno Estegarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: CONSTRUÇÃO DE AREA DE CONTEMPLAÇÃO NA TRAVESSA BELA VISTA NO PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS (Referente ao Contrato nº. 082/2019) – Processo ADM. Nº. 510002860/2018 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 075/2019, firmado com a empresa ARTENG CONSTRUÇÕS E INSTALAÇÕES LTDA ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E RECUPERAÇÃO DO PISO NA RUA ALMIR MADEÍRA - BELTÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA" a partir do dia 23/09/2019 com término previsto para 22/11/2019. Proc. nº. 510002040/2018.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº, 079/2019, firmado com a Estamos concedendo Ordem de Inicio ao CONTRATO nº. 0/9/2019, firmado como a empresa, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI, objetivado como a execução das obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA - ENGENHOCA, a partir do dia 23/09/2019 com término previsto para 22/01/2020. Proc. nº. 010002042/2018 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 081/2019, firmado com a empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA EIRELI, objetivando a execução

Página 7

das obras e/ou serviços de REFORMA DA QUADRA DA COMUNIDADE DO PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS, a partir do dia 23/09/2019 com término previsto para 22/01/2020. Proc. nº. 510003095/2018 - Presidente da EMUSA. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 082/2019, firmado com a empresa AMS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE AREA DE CONTEMPLAÇÃO NA TRAVESSA BELA VISTA NO PREVENTÓRIO NO BAIRRO DE CHARITAS, a partir do dia 23/09/2019 com término previsto para 22/11/2019. Proc. nº. 510002860/2018